

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

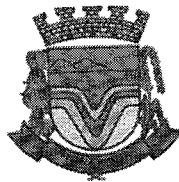
Com supedâneo nas normas inseridas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei nº 64/2025, que trata da suplementação orçamentária no valor total de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), contemplando as Secretarias Municipais de Obras e de Educação.

O projeto tem por objetivo a suplementação de ficha orçamentária na Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que servirá de contrapartida com recursos próprios do município para que seja realizado os serviços de micro revestimento asfáltico. Essa ação visa melhorar a qualidade da malha viária urbana, promovendo maior segurança, trafegabilidade e qualidade de vida para toda a população.

Para viabilizar essa suplementação na Secretaria de Obras, estão sendo deduzidas fichas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, especificamente recursos próprios que se encontram, no presente momento, ociosos. Ressalta-se que estas dotações haviam sido previstas na Lei Orçamentária Anual de 2025 para garantir segurança financeira quanto ao pagamento de folha de pessoal e outras despesas. Entretanto, devido ao atual cenário de arrecadação, especialmente com o recebimento de recursos do FUNDEB, esses pagamentos estão sendo realizados com recursos vinculados, permitindo, assim, a realocação destes recursos próprios para atender outras demandas prioritárias do município, como a melhoria de nossas vias urbanas.

Suplementação de ficha orçamentária na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), oriunda da dedução de outras fichas dentro da própria Secretaria. Essa operação configura uma readequação orçamentária interna, necessária para alocar corretamente as despesas referentes ao transporte escolar e outros gastos da pasta, garantindo adequada execução contábil e financeira, além de facilitar a gestão.

Por fim, no que tange à urgência na tramitação da proposição legislativa ora em tela esclarecemos que tal medida se faz necessária para assegurar a realização do processo licitatório para execução de obra de conservação da pavimentação asfáltica – MICRORREVESTIMENTO, e



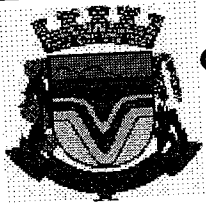
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

também adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o restante o exercício vigente.

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria ora em pauta, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 64/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 02 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001428

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/02001428

Número / Ano	001428/2025
Data / Horário	02/07/2025 - 17:49:53
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 64/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Íraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha